

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto Financeiro/Contábil



MUNICÍPIO DE CORDEIROS
CONSOLIDADO
BAHIA
13.694.468/0001-75
Decreto Nº 0000004/2022
ABRIL / 2022

DECRETO Nº 0000004/2022, 01 de abril de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.003 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO			
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15421070	66.000,00	
Total do Projeto/Atividade			66.000,00
2.022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO			
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15420000	100.000,00	
Total do Projeto/Atividade			100.000,00
2.028 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 15530000	10.000,00	
Total do Projeto/Atividade			10.000,00
Total da Unidade			176.000,00
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE			
33904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 15001002	6.000,00	
Total do Projeto/Atividade			6.000,00
2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE			
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 16000000	6.000,00	
Total do Projeto/Atividade			6.000,00
Total da Unidade			12.000,00
0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.066 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - SUAS			
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 16600000	3.000,00	
Total do Projeto/Atividade			3.000,00
Total da Unidade			3.000,00
0313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
2.114 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 15000000	8.000,00	
Total do Projeto/Atividade			8.000,00
Total da Unidade			8.000,00
Total			199.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO			
31903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	Fonte: 15001001	66.000,00	
31903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	Fonte: 15410000	100.000,00	
Total do Projeto/Atividade			166.000,00
1.016 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DA EDUCAÇÃO			
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15440000	10.000,00	
Total do Projeto/Atividade			10.000,00
Total da Unidade			176.000,00
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.097 - PROGRAMA NASF			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 16000000	2.900,00	
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 16000000	9.100,00	
Total do Projeto/Atividade			12.000,00
Total da Unidade			12.000,00
0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Prefeitura Municipal de Cordeiros



MUNICÍPIO DE CORDEIROS
CONSOLIDADO
BAHIA
13.694.468/0001-75
Decreto Nº 0000004/2022
ABRIL / 2022

0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.029 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO CMDCA		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15000000	3.000,00
Total do Projeto/Atividade		3.000,00
Total da Unidade		3.000,00
0388 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO		
8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
46909100000 - Sentenças Judiciais	Fonte: 15000000	8.000,00
Total do Projeto/Atividade		8.000,00
Total da Unidade		8.000,00
Total		199.000,00

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto. Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

 Delci Alves Luz
 Prefeito